

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL PORTARIA Nº 154, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar desta data, FRANCIELE MERLINI, no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 08/2022, classificando-se em 12º lugar, Edital de Homologação nº 20/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Padrão 04, carga horária de 40h semanais, estando vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação, Regime de Previdência Próprio, Leis Municipais nº 1.148 e 1.149, ambas de 1º de março de 2023, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021 e Plano de Carreira dos Servidores instituído pela Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, estando sujeito ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, DO SUL, AOS

VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,

Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se. Em 24/03/2025.

E Participation

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.